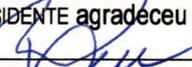


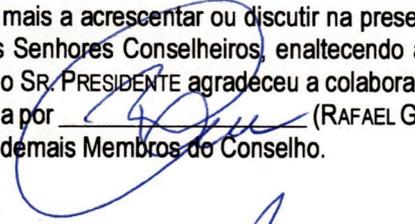
ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos 27 dias do mês de outubro de 2022, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a SRA. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACIOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, o DR. **ROBERTO LADEIRA REIS**, Procurador Jurídico, o DR. **BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO**, Procurador Jurídico, o SR. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber o SR. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o SR. **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**, representante titular do AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o SR. **LESTER JACOMIN**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o SR. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 10ª (décima) Reunião referente ao exercício de 2022 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o i. DR. **RAFAEL GUIMARÃES MARSICO** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de setembro de 2022.
- III. Aviso e informação sobre a publicação do Decreto Municipal n.º 22.457, de 24 de outubro de 2022, que dispõe sobre a feira livre noturna de Campinas – FLNC/SETEC.
- IV. Aviso e informação sobre a Resolução n.º 06, de 17 de outubro de 2022, que dispõe sobre a suspensão temporária de novas autorizações para a instalação de equipamentos do tipo Bancas e Quiosques no Município de Campinas.
- V. Aviso e informação sobre os estudos para a elaboração de Resolução que regulamente a instituição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (SEI SETEC.2022.00002340-80).
- VI. Assuntos Gerais.

- 1) Dando início à Reunião, o SR. PRESIDENTE confirmou com os SRS. CONSELHEIROS o teor da Ata da 9ª (nona) reunião referente ao mês de setembro de 2022 que, lida, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.
- 2) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Gerente Financeiro da DIFIN, Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de setembro de 2022**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. O SR. PRESIDENTE destacou sobre a redução nos gastos com o Pessoal Civil, consequência do trabalho de ajuste financeiro que está sendo realizado na Autarquia. O Sr. EDVALDO DE SOUZA PINTO questionou sobre a redução do pagamento de horas extras no setor de Fiscalização. O SR. PRESIDENTE e a SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA esclareceram que as modificações estão sendo realizadas a fim de adequar os procedimentos aos dispositivos legais que regem o exercício funcional dos servidores, sem que haja, no entanto, prejuízo das escalas de trabalho do setor. O SR. PRESIDENTE ainda destacou sobre a necessidade de melhorias nas arrecadações e nas despesas da Autarquia, enfatizando que os trabalhos estão voltados a aprimorar o aumento de receitas. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários declinados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
- 3) Quanto ao item III da pauta de reunião, o SR. PRESIDENTE deu ciência aos SRS. CONSELHEIROS sobre a publicação do Decreto Municipal n.º 22.457/2022 que dispõe sobre a feira livre noturna de Campinas – FLNC/SETEC. Ressaltou que as feiras livres noturnas receberam amparo legal com a publicação do Decreto e tiveram suas disposições por ele reguladas, principalmente no que tange aos preços públicos.
- 4) Ato contínuo, o SR. PRESIDENTE passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao DR. RAFAEL GUIMARÃES MARSICO que informou os SRS. CONSELHEIROS sobre a publicação da Resolução n.º 06, de 17 de outubro de 2022. Esclareceu sobre a necessidade de revogar parte da Resolução n.º 03, pois algumas de suas disposições estavam atrapalhando os trâmites internos da Autarquia. Destacou que a nova Resolução direcionou a suspensão temporária de novas autorizações somente para a instalação de bancas e quiosques, permitindo assim que outros eventos sejam autorizados. Posto em votação, os SRS. CONSELHEIROS **APROVARAM POR UNANIMIDADE** o item IV da pauta de reunião.
- 5) Na sequência, o SR. PRESIDENTE passou a tratar dos estudos para a elaboração de Resolução que regulamente a abertura das Comissões de Sindicância e PAD. O DR. BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO esclareceu sobre a necessidade de abertura de duas comissões – uma de Sindicância e outra exclusiva para a aplicação dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD). Informou que a Comissão de Sindicância irá apurar, investigar e sugerir a abertura de processo administrativo disciplinar que, se acolhido, será aplicado pela outra Comissão. Explicou sobre a escolha dos membros, que terão participação gratificada, e sobre o efeito disciplinar das Comissões. Destacou ainda que o Conselho Deliberativo exercerá o papel de segunda instância nos processos, julgando possíveis recursos interpostos pelos servidores. Esclarecidas todas as informações, os SRS. CONSELHEIROS **APROVARAM POR UNANIMIDADE** o item V da pauta de reunião.
- 6) Por fim, dentre os assuntos gerais, o SR. PRESIDENTE informou o Conselho Deliberativo sobre a aplicação de uma consulta pública referente ao projeto que se encontra em andamento para implementar o sepultamento de animais de estimação nos cemitérios administrados pela SETEC. Destacou sobre a importância da análise da sociedade sobre o assunto, para que futuramente haja uma concretização destes estudos que estão sendo realizados internamente. Os SRS. CONSELHEIROS **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a realização desta consulta pública.

Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por  (RAFAEL G. MARSICO) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE



JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA
CONSELHEIRO



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



LESTER JACOMIN
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA



ROBERTO LADEIRA REIS
PROCURADOR JURÍDICO



BRENO NOGUEIRA LEAL REBELO
PROCURADOR JURÍDICO